



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da nonagésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia vinte e sete de julho do ano  
002. de mil novecentos e noventa e três (27.07.93), nesta cida  
003. de do Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes  
004. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente,  
005. Otílio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro  
006. Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal,  
007. Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juiz de Direito, Dr.  
008. Enéas Bezerra Barros; Juristas, Dr. Carlos Alberto de  
009. Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador  
010. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comi  
011. go, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral de Secrêta  
012. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão  
013. anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Dr.  
014. José Fernandes de Lemos, passando à leitura do TELEX CIR-  
015. CULAR Nº 130, de 27.07.93, via FAX nº 564/93-TSE, do Mi-  
016. nistro Carlos Velloso, comunicando ter proferido despa-  
017. cho transcrito no aludido documento, nos autos de proces-  
018. so de interesse do PMDB, para formação de cadeia nacio-  
019. nal de rádio e televisão para divulgação de seu programa  
020. político-partidário, no primeiro e segundo semestre de  
021. 1993, em datas a serem indicadas. DESPACHO: "Ciente. Comu  
022. nique-se". Continuando, o Des. Presidente relatou os se-  
023. guintes Feitos Administrativos, Classe I: PROCESSO Nº  
024. 6709/93, no qual o Juiz da 57ª Zona Eleitoral - Arcoverde  
025. solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de per  
026. manência do Auxiliar de Cartório Fabian de Queiroz. DECI-  
027. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência pelo prazo de  
028. mais um ano"; PROCESSO Nº 6704/93, no qual o Juiz da 30ª  
029. Zona Eleitoral - Gravatã solicita a prorrogação, por mais  
030. um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório  
031. Maria José Oliveira da Silva que responde pela escriva-  
032. nia eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a perma-  
033. nência pelo prazo de mais um ano"; PROCESSO Nº 6682/93,  
034. no qual o Juiz da 25ª Zona Eleitoral - Goiana solicita a  
035. prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da  
036. Auxiliar de Cartório Maria José Gomes da Silva. DECISÃO:  
037. "Unanimemente, deferida a permanência pelo prazo de mais  
038. um ano"; PROCESSO Nº 6674/93, no qual o Juiz da 1ª Zona  
039. Eleitoral - Recife solicita a prorrogação, por mais um  
040. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Ive  
041. te Barbosa Cândido. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a  
042. permanência pelo prazo de mais um ano"; PROCESSO Nº  
043. 6609/93, no qual Joathan de Farias Reis, Técnico Judici-  
044. ário, Classe "B", Padrão I, do Quadro da Secretaria des  
045. te Regional, solicita o pagamento da correção monetária,

*refere José de Vasconcelos...*



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. com base na TRD, correspondente à sua remuneração relati-  
 047. va ao período de 19.12.91 a 31.12.91, recebida em feverei-  
 048. ro último, sem nenhuma atualização. Em sessão de 23.04.93,  
 049. o TRE deferiu o pedido para pagamento da correção pela  
 050. TRD, de acordo com o parecer da Procuradoria. DECISÃO: U-  
 051. nanimemente, deferida a conversão do fator de conversão  
 052. TRD, extinto, em UFIR, fator atualmente válido". Dando  
 053. prosseguimento, o Des. Presidente submeteu ao Tribunal  
 054. o calendário das sessões ordinárias para o próximo mês  
 055. de agosto, ficando designados os dias 02 - 04 - 09 - 16  
 056. - 18 - 23 - 25 e 30. A seguir, foi concedida a palavra  
 057. ao Juiz José Lázaro Alfredo Guimarães para relatar o PRO-  
 058. CESSO Nº 3778/93 - Classe VI - Recurso Eleitoral Ordiná-  
 059. rio, constante da pauta do dia de hoje, tendo o seu Re-  
 060. lator informado que o julgamento do feito ficava adiado  
 061. para a próxima segunda-feira, dia 02 de agosto. Ainda com  
 062. a palavra, o Juiz José Lázaro Alfredo Guimarães relatou  
 063. o PROCESSO Nº 733/93 - Classe XVII - Diversos, que lhe  
 064. foi redistribuído, no qual Bosco Giovanni Meira Costa,  
 065. Auxiliar Judiciário, Classe NI B VI, funcionário do Qua-  
 066. dro da Secretaria deste Tribunal, lotado na Subsecretaria  
 067. Judiciária, requer o pagamento do benefício de Auxílio Na-  
 068. talidade, com atualização monetária. Em sessão de 20.04.  
 069. 93, o Tribunal deferiu o pedido para pagamento da corre-  
 070. ção pela TRD, de acordo com o parecer da Procuradoria. DE  
 071. CISÃO: "Unanimemente, deferida a conversão do fator de  
 072. conversão TRD, extinto, em UFIR, fator atualmente válido".  
 073. Ao final dos trabalhos, o Juiz Enéas Bezerra Barros in-  
 074. formou que entrará em férias a partir de 02 de agosto  
 075. próximo, tendo o Des. Presidente determinado a convoca-  
 076. ção do Juiz Amaro José de Araújo como substituto do refe-  
 077. rido titular. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
 078. sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]*, Humberto  
 079. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei la-  
 080. vrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devi-  
 081. damente assinada.

*Amaro José de Araújo*

*[Assinaturas manuscritas]*